



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 58/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 091/24, de 04/01/2024 e 0479/24, de 22/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
GILNEY BISPO COSTA ANGELO	FISIOTERAPEUTA	10/7306-SMS	04/01/2024	30%
JOVANA ESPÍRITO SANTO MOURA	COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL	10/7401-SMDHAS	22/01/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº 159
EM 15/02/24

Dayane da S.B. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG